DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.238, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre pontos facultativos em função das Festividades de Carnaval".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam decretados Pontos Facultativos, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Arealva, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, as seguintes datas:

- **20 de fevereiro**, segunda-feira, **Ponto Facultativo** em função as Festividades de Carnaval;
- **21 de fevereiro**, terça-feira, **Ponto Facultativo** em função ao Dia de Carnaval;
- **22 de fevereiro**, quarta-feira, o **expediente** dos servidores públicos municipais se **inicia as 13h00min com término as 17h00min** (Quarta-feira de Cinzas).

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 13 de Fevereiro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2.239, DE 14 FEVEREIRO DE 2.023

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitosdo Idoso – CMDI, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2.083/18, que instituiu o Conselho Municipal de Diretos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixorelacionados em suas organizações governamentais e não governamentais paracomposição paritária paragestão do "CMDI - ConselhoMunicipal de Direitosdo Idoso de Arealva – SP", biênio – de 14 fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2025.

A. GOVERNAMENTAIS

I. **Diretoria Municipal de Assistência Social**:

Titular: Talita Maria da Silva RG: 47.598.888-7

Suplente: Beatriz de Souza Luciano RG: 49.741.449-1

II. **Diretoria Municipal de Saúde:**

Titular: Ana Paula Munhoz Mellado Giatti RG: 34.974.656-4

Suplente: Adriana Marques de Brito Correia RG: 32.386.655-4

III. **Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Danacir Maia RG: 11.802.237-4

Suplente: Willian da Silva dos Santos Prado RG: 48.762.835-4

IV. Da Administração Municipal:

Titular: Raquel Regina Tavares RG: 48.233.473-3

Supente: Ariane Letícia Fulanetto Domingues RG: 43.157.290-2

B. DA SOCIEDADE CIVIL

I. Representantes de Entidades Atuantes no Campo da Promoção e Defesa dos Direitos ou ao Atendimento da Pessoa Idosa:

Titular: Ana Cláudia Ferreira Garcia Lopes RG: 54.588.216-3

Suplente: Ana Cláudia Fazio Rizzato RG: 43.157.078-4

Titular: Maria Olímpia da Silva RG: 22.415.135-6

Suplente: Nelma Oliveira de Carvalho RG: 8.635.856-X

II. Representantes do Credo Religioso de Arealva/SP:

Titular: Franciele Maria Dange Guimarães RG: 47.669.801-7

Suplente: Maria Odete Gimenez Augusto RG: 8.855.372

III. Representantes de Usuários das Políticas Explicitas Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

Titular: Antônia do Amaral Campos Carvalho RG: 2.884.881

Suplente: Angela Maria Matioli RG: 7.729.189

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto não será remunerado, por ser considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Arealva/SP".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 1.851, de 19 de fevereiro de 2019, referente a Nomeação de Membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

Arealva, 14 de fevereiro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.766, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- **MARICELMA MACIEL DE SOUZA ALVES BESSÃO**
  CPF 290.318.598-00

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 10 de Fevereiro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.767, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Autoriza a prorrogação da Vigência da Portaria nº 3.738, de 12 de Dezembro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação de uma profissional com formação em Técnico de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do Concurso Público nº 001/2023, já em andamento.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica prorrogada, até 12 de Abril de 2.023, a vigência da Portaria nº 3.738, de 12 de Dezembro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico(a) de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Assim, abaixo seguem os dados da profissional contratada:

- **MARCIA MIRANDA CARVALHO RG 32.387.276-1 COREN-SP 230.420**

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, em especial, por motivo de aposentadorias recentes de funcionárias da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada até a realização do próximo Concurso Público, já em andamento.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 12 de Fevereiro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 003/2023

Data de realização: 09/03/2023 às 08h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Enfermagem para atender a Diretoria de Saúde do Município, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital. O Edital do presente Pregão Eletrônico em sua integra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 14 de fevereiro de 2023.
Dr.Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....